

LEI N° 2.154
DE 10 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO BAIRRO DO ROCIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,
Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das
por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- O logradouro público conhecido como "Rua Cerro Azul" compreendida entre as ruas "João Simões Xavier" e "Leonor Alice da Silveira" no bairro do Rocio, nesta urbe, passará a denominar-se "Rua Soldado Germano Martins Costa Sobrinho".
- Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPALDE IGUAPE
EM 10 DE ABRIL DE 2013

Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal

